PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA
Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000
Telefone: (22) 3852-2141
email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

OFÍCIO Nº 193 / 2018 / PREVIMIRACEMA **Miracema-RJ, 11 de Julho de 2018**

Do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema
Para Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Conselheira Mariana M. Willeman

PREVIMIRACEMA
Folha: 49
Rubrica:

TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLO
06 AGO. 2018
Denis Dias de Carvalho
Matrícula 02/2820

Ref. Processo TCE 237.994-9/10
Maria de Lurdes Reis de Almeida

Sra. Presidente,

Vimos pelo presente, em resposta ao determinado em diligência constante à fls. 45 do Processo TCE acima descrito, informar o que se segue:

1) Portaria retificando a regra/modalidade de aposentadoria.
2) Retificação da Fixação de Proventos, retirando a menção à Lei 10.887/04.

Gostaríamos de ressaltar que a antiga Gestão desta Instituição de Previdência Social não atendeu às diligências citadas para o retorno deste Processo, porém a atual Gestão da Previ Miracema tem se empenhado em atender com o máximo de urgência as solicitações.

Atenciosamente,

Welson Luis de Carvalho Retamero
Diretor de Departamento de
Previdência Social
Portaria nº 044/2018